

DELIBERAÇÃO - CORECONPE Nº 63/2024

Homologa o Processo SEI nº 141103.000018/2024-61, que trata sobre o Dossiê Eleitoral do Exercício de 2024 do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411/1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794/1952, Lei nº 6.021/1974 e Lei nº 6.537/1978;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 141103.000018/2024-61 apreciado na 8ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, realizada virtualmente no dia 08 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo Eleitoral do exercício de 2024 do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE, formalizado(a) pelo Processo SEI nº 141103.000018/2024-61 e conduzido pela Comissão Eleitoral criada pela Resolução Corecon-PE nº 7/2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, *data da assinatura digital.*

Econ. Poema Isis Andrade de Souza
Presidente do Corecon-PE



Documento assinado eletronicamente por **Poema Isis Andrade de Souza**, **Presidenta**, em 09/11/2024, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0028806** e o código CRC **B25CFBE0**.